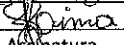




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 483/2018 – PMP/GP

|   |            |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA   |            |
| Registro nº   | 483 / 2018 |
| Livro   | 03         |
| Folhas:   | 45         |
| Prainha (PA),   | 17/05/2018 |
|  |            |
| Assinatura  |            |

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

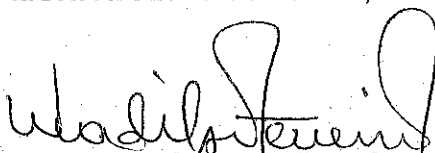
**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **WALDIR AUGUSTO BENTO DOS ANTOS**, no valor Total de R\$ 100,00 (Cem reais), que se deslocará até a Cidade de Monte Alegre junto ao Banco do Brasil, para fazer abertura de conta para receber recursos da Defesa Civil, no dia 21 de Maio de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 17 de Maio de 2018.

  
**Wadilson Oliveira Ferreira**  
Prefeito Municipal, em exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Maio de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.